



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ

Praça Coronel Douca Medrado - Centro

CNPJ: 13.922.562/0001-34 - CEP: 46.750-000 - MUCUGE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 608 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MUCUGÊ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 651 de 06 de novembro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 105 de 06 de novembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0101001 - CAMARA MUNICIPAL DE MUCUGE

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|------------------|------------------|
| 2.004 - ADMINISTRACAO DAS ATIVIDADES DAS ACOES DO LEGISLATIVO | | |
| 3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil | 14.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.40.00 / 1500 - Servicos de tecnologia da informacao e comunicacao - PJ | 0,00 | 14.000,00 |
| Total por Ação: | 14.000,00 | 14.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 14.000,00 | 14.000,00 |
| Total Geral: | 14.000,00 | 14.000,00 |

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 18 de dezembro de 2025.

GABINETE DA PREFEITO MUNICIPAL DE MUCUGÊ, Estado da Bahia, em 18 de dezembro de 2025.

ANA OLÍMPIA HORA MEDRADO
Prefeito(a)
CPF: 180.123.375-68

